



REGULAMENTO INTERNO DAS PISCINAS

O presente Regulamento tem por objetivo normatizar o uso das piscinas pelos associados, seus dependentes e convidados.

1 – As piscinas social e infantil estão à disposição dos sócios, dependentes e convidados, de terça à sábado, de 8 às 20 horas e aos domingos, de 8 às 19 horas, fechando às segundas-feiras para limpeza e manutenção.

2- A piscina semi-olímpica funciona para sócios, dependentes e convidados:

- De terça a sexta, de 8 às 20 horas, somente para natação, em uma raia separada;

- Para lazer, aos sábados de 8 às 20 horas e aos domingos de 8 às 19 horas, estando reservada, também, nos fins de semana e feriados uma raia para natação.

3 – Para frequentar as piscinas é obrigatório o uso de trajes adequados (sungas, maiô e biquíni).

4 – O usuário que apresentar ferimentos expostos/raladuras não poderá frequentar as piscinas.

5 – É expressamente proibido a utilização das piscinas sem a presença dos guardiões de piscina do clube.

6 – É obrigatório o banho de ducha antes de ingressar nas piscinas, no chuveiro específico para este fim.

7 – É proibido tomar banho nos chuveiros das piscinas, utilizando sabão e demais produtos de higiene.

8 – Não são permitidas no interior das piscinas e em suas bordas brincadeiras que possam, eventualmente, colocar em risco a segurança e a tranquilidade dos usuários, tais como : saltos ornamentais, empurrões, lutas, atirar água fora das piscinas, pirâmides humanas, correrias em volta das bordas, empurrar pessoas para dentro d'água e afundá-las propositadamente e quaisquer jogos com bola.

9 – Não são permitidos copos, garrafas e demais objetos de vidro assim como o uso de objetos cortantes (facas, garfos,) em toda a área das piscinas.

10 – O acesso à área das piscinas é permitido somente pelo controle de entrada.

11 – Não é permitido o uso de bolas, colchões de qualquer material e bóias nas áreas das piscinas, exceto bóias de braço infláveis, e redondas de plástico, também infláveis, e "macarrão". Pranchas de isopor são permitidas, desde que forradas por tecido.

12 – Não é permitido comer e/ou beber (exceto água em recipiente que não seja de vidro) nas bordas das piscinas e dentro d'água.

13 – É permitido o uso de equipamentos sonoros somente com fones de ouvido na área das piscinas.

14 – É proibido apoiar-se, deitar-se, sentar-se ou segurar-se nas raiais da piscina.

15 – A piscina infantil destina-se à crianças até 5 anos, sendo que podem ser acompanhadas dentro d'água por um responsável.

16- Aos guardiões das piscinas compete fazer respeitar o presente regulamento, sendo responsáveis diretos pela sua observância, tendo poderes para advertir os sócios, dependentes e convidados que o contrariarem, devendo levar ao conhecimento de seus superiores todas as irregularidades para posteriores providências.

17 – Em caso de chuva ou de tempestade elétrica, o uso das piscinas será interrompido, não sendo permitida a permanência no local.

18 - Lembramos que este Regulamento tem como objetivo disciplinar a utilização ordenada e coletiva de nossas piscinas, devendo ser obedecido por todos os usuários.

19 - Os usuários que deixarem de cumprir fielmente as normas estabelecidas por esse regulamento, poderão ser retirados do local e ainda ficarão sujeitos às penas e sanções disciplinares previstas.

20 - O associado que observar qualquer infração a este regulamento poderá tomar as providências necessárias para que o mesmo seja cumprido, inclusive solicitando a retirada do usuário infrator ao guardião da piscina.

21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do clube.